

Sistema de Incentivos de Base Territorial - Inovação e modernização para o aumento da produção e Criação de novas empresas e negócios (ALGARVE-2026-5)

Algarve 2030

CÓDIGO	ÂMBITO
ALGARVE-2026-5	Nacional
LOCALIZAÇÃO	ESTADO
Portugal (Algarve)	Aberto
PROGRAMA	CURADORIA DE
Algarve 2030	Guilherme Basílio
GERADO EM	
4 de maio de 2026	

Descrição

Objetivos

O Sistema de Incentivos de Base Territorial tem por objetivo promover investimentos de pequena dimensão destinados à criação de micro e pequenas empresas e à expansão ou modernização das existentes. Destina-se fundamentalmente a entidades localizadas na região NUTS II Algarve, sendo elegíveis apenas micro e pequenas empresas cuja atividade contribua para a diversificação da base produtiva regional. O incentivo visa gerar emprego, modernizar e tornar as economias locais mais resilientes, induzindo inovação centrada em nichos de mercado com vantagens competitivas e impactando positivamente a sustentabilidade territorial.

Tipologias de Projeto

São apoiadas operações de:

- Criação de micro e pequenas empresas (com menos de 5 anos de atividade à data da candidatura)
- Expansão ou modernização de micro e pequenas empresas (com 5 ou mais anos de atividade)

São elegíveis investimentos nos domínios da Indústria, Economia do Mar, Recursos Endógenos Terrestres, Indústrias Culturais e Criativas, Saúde, Bem-Estar e Longevidade, Sustentabilidade Ambiental e Digitalização/TIC. As despesas elegíveis incluem aquisição de ativos corpóreos e incorpóreos, estudos, planos de marketing, serviços de arquitetura e engenharia, consultoria especializada, certificação, construção, remodelação e custos indiretos (7% dos custos diretos). Excluem-se despesas relacionadas com turismo, atividades de aluguer e certas subclasses ligadas ao

lazer, marinas, parques temáticos, etc., bem como despesas recorrentes, IVA recuperável e investimentos diretos no estrangeiro.

Financiamento

A dotação total do aviso é de 5.000.000€, financiada pelo FEDER. A taxa máxima de cofinanciamento é de 60% do investimento elegível, com taxas base de 50% para territórios de baixa densidade e 40% para os restantes, podendo ser majoradas até aos 60% através de prioridades regionais ou alinhamento industrial/transformativo. O investimento mínimo elegível é de 25.000€. O apoio assume a forma de subvenção, baseado em custos reais e pagos por adiantamento, reembolso ou contra fatura.

Condicionantes

O prazo máximo de execução das operações é de 18 meses, prorrogável por mais 6 meses em situações devidamente fundamentadas. As candidaturas devem garantir a manutenção/criação de emprego, introdução de novos produtos/serviços/processos e crescimento do volume de negócios. São definidos indicadores a atingir, designadamente: postos de trabalho mantidos e criados, novos produtos/serviços/processos e crescimento do volume de negócios. O não cumprimento dos indicadores pode resultar em redução da taxa de financiamento ou revogação do apoio. É obrigatória a apresentação de documentação comprovativa de legitimidade, regularidade fiscal, financeira e de recursos humanos, além das declarações e comprovativos previstos no aviso e regulamentos aplicáveis.

Datas e Prazos

DATA DE PUBLICAÇÃO

30 de abril de 2026

DATA DE ABERTURA

30 de abril de 2026

Fases de Candidatura

- Fase 1: 30 de julho de 2026 às 17:00 (88 dias restantes)
- Fase 2: 30 de outubro de 2026 às 17:00
- Fase 3: 15 de janeiro de 2027 às 18:00

Detalhes Financeiros

TIPO DE APOIO

Fundo Perdido

TAXA MÁXIMA DE FINANCIAMENTO

60%

DOTAÇÃO

5M€

VALOR ELEGÍVEL DO PROJETO

Mín. 25K€

DURAÇÃO MÁXIMA

18 meses

Critérios e Documentos

Despesas Elegíveis

- Aquisição de máquinas e equipamentos
- Aquisição de equipamentos informáticos e software
- Ativos corpóreos
- Ativos incorpóreos (transferência de tecnologia, patentes, licenças)
- Estudos, diagnósticos, auditorias e planos de marketing

- Serviços de arquitetura e engenharia
- Consultoria especializada
- Certificação de produtos, processos ou serviços
- Construção e obras de remodelação
- Custos indiretos (7% dos custos diretos elegíveis)

Condições de Acesso

- Micro ou pequena empresa legalmente constituída
- Localização física do investimento na NUT II Algarve
- Investimento elegível $\geq 25.000\text{€}$
- Pelo menos 1 posto de trabalho (ETI) afetado ao estabelecimento
- Ter contabilidade organizada
- Demonstrar fontes de financiamento suficientes
- Responder ao princípio 'Não Prejudicar Significativamente'
- Cumprir os requisitos e normas do Decreto-Lei n.º 20-A/2023 e do REITD

Critérios de Seleção

- Adequação à Estratégia RIS3 Regional
- Qualidade do projeto
- Capacidade de execução do beneficiário
- Impacto do projeto
- Mérito do Projeto (MP) $\geq 3,00$

Informações Obrigatórias

- Declaração de Compromisso
- Declaração de remunerações da segurança social
- Lista comprovativa de recursos humanos
- Relatório Único do MTSS (quando aplicável)
- Comprovativos de situação económica e financeira equilibrada
- Certidão Permanente da empresa
- Licenciamentos necessários
- Comprovação do uso das instalações
- Projetos de arquitetura (para obras)
- Declarações técnicas sobre infraestruturas (quando aplicável)
- Autoavaliação de princípio Não Prejudicar Significativamente
- Documentação sobre igualdade e não discriminação
- Comprovativo de fontes de financiamento
- Outros documentos relevantes solicitados

Bónus e Majorações

- Majoração de 10 p.p. para projetos alinhados com prioridades regionais
- Majoração de 10 p.p. para investimento no setor industrial alinhado com ações transformativas da EREI Algarve

Indicadores de Resultado

- RPO067 - Postos de trabalho a manter

- RPO068 - Novos produtos, serviços ou processos inovadores introduzidos
 - EEPR024 - Manutenção do número de postos de trabalho 6 meses após conclusão do projeto
 - RCR01 - Postos de trabalho criados em entidades apoiadas (EQTI)
 - RPR001 - Aumento do Volume de Negócios (empresas com histórico)
 - RPR144 - Volume de negócios pós-projeto (empresas sem histórico)
-

Detalhes do Programa UE

REGRA DE TAXA DE FINANCIAMENTO

Taxa base de 50% para territórios de baixa densidade e 40% para os restantes, com majoração até ao limite de 60% através de prioridades regionais ou alinhamento com objetivos industriais/transformativos.

Elegibilidade

Setores Elegíveis

- Agroalimentar
- Indústria
- Energia & Ambiente
- TIC & Software
- Saúde & Ciências da Vida
- Economia Azul
- Cultura & Criativo

Regiões Elegíveis

- Algarve

Dimensão das Empresas

- Micro
- PME

Modalidade de Candidatura

- Individual

Tipos de Ação

- Criação de empresas
 - Expansão de empresas
 - Modernização de empresas
 - Investimento produtivo
 - Inovação organizacional e tecnológica
-

Links Oficiais

Página no Grantavia: <https://grantavia.com/pt/incentives/sistema-de-incentivos-de-base-territorial-inovacao-e-modernizacao-para-o-aumento-da-producao-e-criacao-de-novas-empresas-e-negocios-algarve-2026-5>

Agendar reunião: <https://calendly.com/ines-carreira-fi-group/reuniao>